
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.132 /2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.132 /2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, posto que:

- 1) A Associação Brasileira de Saneamento – ABRASAN é uma entidade sem fins lucrativos que atua nacionalmente com o propósito de promover a articulação entre agências reguladoras e prestadores de serviços de saneamento, fomentando a troca de experiências, o fortalecimento institucional e a melhoria contínua da regulação do setor;
- 2) o preço a ser praticado pela ABRASAN – Associação Brasileira de Saneamento, está em patamares adequados ao praticado no mercado;

OBJETO: Contratação da Associação Brasileira de Saneamento – ABRASAN, por meio do pagamento de anuidade institucional, visando à manutenção do vínculo associativo com a referida entidade.

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Contratado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SANEAMENTO ABRASAN - CNPJ: 56.876.338/0001

Endereço: Rua Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, S/N – Sala 501 e 512, Asa Sul, Brasília/DF – CEP: 70.316-102.

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade nº.033/2025 e **ADJUDICO** a entidade acima mencionada.

Maringá – PR, 02 de julho de 2025.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo CIPAR

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:69E65809

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2025. Edição 3311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>